



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

## LEI 1.843 /99

**Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial conforme especificação abaixo:

11- Departamento Municipal de Ação Comunitária  
01- Ação Comunitária  
15- Assistência e Previdência  
81- Assistência  
483- Assistência ao menor  
2.069- Manutenção do Programa Brasil Criança cidadã/NAIOF  
3120- Material de Consumo .....R\$ 5.400,00

11.02.08.41.185.2070-Manutenção do serviço de ação continuada  
3120- Material de consumo .....R\$ 21.000,00  
3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.508,80

**TOTAL:** .....R\$ 29.908,80

**Artigo 2º.** - Como recurso do referido crédito especial fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação:

01- Gabinete do Prefeito  
03- Administração e planejamento  
07- Administração  
020- Supervisão e Coordenação Superior  
2.001- Coordenação do Gabinete do Prefeito  
3111 - Pessoal Civil..... R\$ 4.908,80

9





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

02- Procuradoria e Consultoria Jurídica  
01- Procuradoria Geral  
03- Administração e Planejamento  
07- Administração  
021- Administração Geral  
2002- Coordenação e operação do Serviço Jurídico  
3111- Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00

05- Departamento Municipal da Fazenda  
01- Divisão de Cadastro e Tributação  
03- Administração e planejamento  
08- Administração financeira  
030- Administração de receitas  
2.006- Funcionamento dos Serviços Tributários  
3111 - Pessoal Civil .....R\$ 15.000,00

TOTAL:.....R\$ 29.908,80

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO FINO, MG, 11 de janeiro de 1999

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal

